



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

P O R T A R I A N.º 054

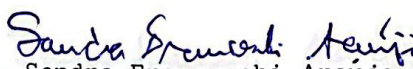
NOMEIA O SERVIDOR SELSON
CARVALHO DE MOURA, PARA A FUNÇÃO GRATI-
FICADA - FG -3, DE ASSESSOR LEGISLATI-
VO, DA CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ.

Vereadora SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO, Presidente
da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas
atribuições legais,

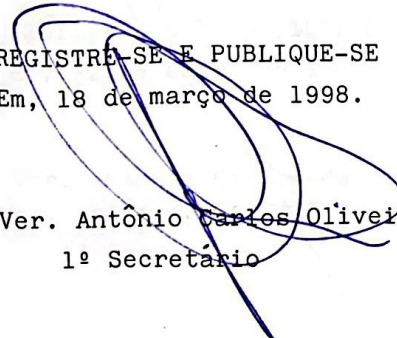
RESOLVE:

NOMEIA o Servidor SELSON CARVALHO DE MOURA,
para a Função Gratificada - FG-3, de Assessor Legislativo
da Câmara de Vereadores de Butiá, a partir desta data, nos
termos das Resoluções nºs 172, de 16/05/94 e 221, de 18/11/96.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 18 de março de 1998.


Verª. Sandra Franceschi Araújo
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 18 de março de 1998.


Ver. Antônio Carlos Oliveira
1º Secretário